

**Resolução 007/ 2019.**

**Dispõe sobre a designação de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral para tratar junto ao TRE o acesso às urnas eletrônicas, para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar no Município Jaguaribara – Gestão 2020/2024.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fazendo uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 3º da Lei Municipal nº. 399, de 04 de dezembro de 1997 e em consonância com a Reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizada em 24 de abril de dois mil e dezenove.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade a designação de 02 (dois) membros da Comissão Eleitoral para tratar junto ao TRE o acesso às urnas eletrônicas, para o Processo de Escolha para os Membros do Conselho Tutelar no Município Jaguaribara – Gestão 2020/2024. .

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribara- CE 24 de abril de 2019.

  
Ana Maria de Oliveira Aquino Neta

*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Jaguaribara - Ceará*